



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000222/2026
Processo: 11451-00 2026
Autoria: Laiz Perrut
Ementa: Dispõe sobre o Protocolo de Segurança para Ambientes e Práticas de Turismo de Aventura no Município de Juiz de Fora.

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 222/2026, de autoria da nobre Vereadora Laiz Perrut Marendino, que "Dispõe sobre o Protocolo de Segurança para Ambientes e Práticas de Turismo de Aventura no Município de Juiz de Fora."

Consoante atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Após solicitação, a Douta Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa exarou posicionamento acerca da proposição através do parecer nº 234/2026, concluindo pela constitucionalidade e legalidade da matéria, ressaltando a necessidade de adequação do art. 6º.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado e, após atendimento da ressalva acima mencionada, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de modo a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 9 de setembro de 2026.



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

